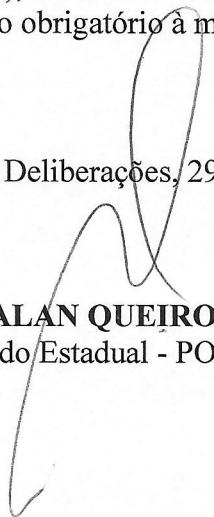




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 336/23
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
<p>Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, que promova concessão de vagas de campo de estágio supervisionado não obrigatório à membros de ligas acadêmicas do curso de medicina em Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII combinado com artigo 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, que promova concessão de vagas de campo de estágio supervisionado não obrigatório à membros de ligas acadêmicas do curso de medicina em Rondônia.</p>			

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2023.

  
ALAN QUEIROZ  
Deputado Estadual - PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 336/23
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A saúde é um direito fundamental de todos, nos termos da Constituição da República. Sua consecução é fruto do labor de milhares de profissionais que se dedicam ao cuidado com a vida das pessoas, ao restabelecimento dos enfermos e a busca de cura de endemias diversas, ou ao menos tratamentos que deem conforto ao paciente, permitindo que vivam com qualidade.

A formação de profissionais de excelência deve ser um compromisso do Estado de Rondônia, o que somente é possível através de uma educação de qualidade e uma formação acadêmica profícua, que compreenda não apenas o ensino, mas também pesquisa, extensão e prática profissional. No contexto da prática profissional do estudante dos cursos de saúde inserem-se as denominadas “Ligas Acadêmicas”, associações civis que congregam estudantes voltados à pesquisa e prática em determinados segmentos das ciências da saúde.

Representantes das Ligas Acadêmicas de medicina buscaram junto a este Parlamentar apoio para que obtenham, na rede pública de saúde, vagas de estágio não obrigatório, no intuito de aperfeiçoar e complementar o conhecimento praticado em seu âmbito, não excluindo, mas reforçando e agregando conhecimento à grade curricular padrão do curso.

Certamente, a SESAU/RO detém expertise e habilidade para incluir esses acadêmicos nos esforços de saúde pública atualmente em curso, aproveitando-os para suprir a demanda, ao mesmo tempo em que lhes provê aperfeiçoamento na formação profissional. É uma relação ambivalente, frutífera e que gera proveito a todos os envolvidos.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2023.

ALAN QUEIROZ  
Deputado Estadual - PODEMOS